

PI: 4190008338C
 Ação nº 231.451
 Contratada: KANTAR IBOPE PESQUISA DE MIDIA LTDA
 CNPJ: 42.196.550/0016-54
 Endereço: Av Conselheiro Furtado, 2865, Edifício Síntese 21, 04º e 12º Andares Salas 401 1203 E 1205.
 Cremação, Belém/PA, CEP 66063-060
 Ordenador: HILBERT HIL CARREIRA DO NASCIMENTO
 Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 687157

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE REDES. Nº 1.142/2021-GAB/PAD. Belém, 02 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.113/2021-NDE/SEDUC, de 29/07/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 413/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.751 de 03/12/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 333/2021-GAB/PAD de 15/03/2021, publicada no DOE nº 34.519 de 16/03/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes
 Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021

PORTARIA DE REDES. Nº 1.143/2021-GAB/PAD. Belém, 02 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.118/2021-NDE/SEDUC, de 29/07/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 423/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05/12/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 729/2021-GAB/PAD de 31/05/2021, publicada no DOE nº 34.600 de 01/06/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes
 Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021

PORTARIA DE REDES. Nº 1.144/2021-GAB/PAD. Belém, 02 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 1.112/2021-NDE/SEDUC, de 29/07/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 424/2018-GAB/PAD de 30/11/2018, publicada no DOE nº 33.753 de 05/12/2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 753/2021-GAB/PAD de 08/06/2021, publicada no DOE nº 34.606 de 09/06/2021, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes
 Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021

PORTARIA DE REDES. Nº 1.145/2021-GAB/PAD. Belém, 02 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2021-NDE/SEDUC, de 29/07/2021, lavrado pela Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado nos termos da PORTARIA Nº 114/2019-GAB/PAD de 24/06/2019, publicada no DOE nº 33.902 de 25/06/2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 219/2019-GAB/PAD de 19/09/2019, publicada no DOE nº 33.989 de 23/09/2019, requerendo o prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos indispensáveis à busca da verdade real dos fatos, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 208, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, de que trata a Portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes
 Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021

PORTARIA Nº 1.146/2021-GAB/PAD. Belém, 02 de agosto de 2021.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/758696 e as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação nº 1128/2021 exarada pela Consultoria Jurídica do Estado - ASJUR/SEDUC/PA;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor J.C.A.L., matrícula nº 57176570-4, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI c/c art. 190, IV, da Lei Estadual nº 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelos servidores KARINA DA ROCHA GÓES ARAÚJO, Mat. nº 57202717-1, LUCIANA GOMES CAMELO, Mat. nº 5786061-2 e KELTON MONTEIRO DE MENEZES, Mat. nº 57224108-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Bárbara Milene Costa Fortes
 Ouvidora, em exercício/SEDUC.

PORTARIA Nº 6141/2021

Protocolo: 687366

ERRATA

Errata da Publicação Protocolo nº 686857

Ato: CONTRATO No 087/2021-TAILÂNDIA-ZONA RURAL

Nome: MARIVALDO DE JESUS FERREIRA GOMES

Onde se lê: Dotação Orçamentária: Processo nº 342316/2020, autorizado em 25/02/2021

Leia-se: Dotação Orçamentária: Processo nº 643170/2020, autorizado em 15/02/2021

Publicado no DOE: 34.656 de 02/08/2021

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 687324

ERRATA ao Protocolo: 685947

17º Termo Aditivo ao Contrato nº 312/2017 – SEDUC/ Serve Obras Engenharia Eireli- Epp

Onde se Lê

Data de Assinatura: 30/07/2021